

## Secretaria Municipal de Educação Capelinha - MG

### **EDITAL N° 009/2026**

#### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

##### **CARGO: PROFESSOR REGENTE DE AULAS - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Município:** Capelinha

**Local para comparecimento:** Avenida Tico Neves, 1455 – Bairro Vista Alegre - Centro Administrativo - Secretaria Municipal de Educação – Capelinha

**Data do edital:** 03/02/2026 - **Horário:** 9:00

**Celular/Whatsapp:** (33) 3516 3974

| Cargo  | Cargo Vago | Cargo Substituição | Turno                   | Período Previsto de Contrato |            |            | Estabelecimento de Ensino   | Observação |
|--|------------|--------------------|-------------------------|------------------------------|------------|------------|---|------------|
|  |            |                    |                         | CH                           | Inicial    | Final      |   |            |
| PROFESSORA<br>REGENTE DE AULAS-<br>EDUCAÇÃO FÍSICA | x          |                    | MANHÃ<br>TARDE<br>NOITE | 27 horas                     | 04/02/2026 | 31/12/2026 | E.M. MARTA NEVES<br>E.M. PROFESSORA LUIZA DE<br>MARILAC BARBOSA PIMENTA |            |
| PROFESSORA<br>REGENTE DE AULAS-<br>EDUCAÇÃO FÍSICA | x          |                    | MANHÃ                   | 27 horas                     | 04/02/2026 | 31/12/2026 | E.M. ANA LÚCIA BARBOSA<br>E.M. CAMARINHAS E.M.<br>VIRGÍNIA LEOPOLDINA   |            |

**Centro Administrativo - Avenida Tico Neves, 1455 - Vista Alegre -  
Capelinha/MG - CEP 39.682-050 - email: [educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br](mailto:educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br)  
Site: [www.pmcapelinha.mg.gov.br](http://www.pmcapelinha.mg.gov.br)**

## Secretaria Municipal de Educação Capelinha - MG

Documentação obrigatória (apresentar originais e cópias dos documentos relacionados a seguir conforme art. 32 e Art .33 da RESOLUÇÃO SME Nº 02/2025 DE 09/julho de 2025.

Comprovante de aprovação em concurso vigente na data da contratação para o cargo correspondente à função a que concorre e ou certidão de tempo de serviço em caso de seguir a listagem de classificação de 2026;

**Art. 32 / Art. 33** - No ato da contratação temporária, o candidato deve apresentar os documentos específicos abaixo, original e cópia na forma indicada em cada inciso, que serão conferidos e arquivados na pasta funcional do servidor.

I - Comprovante de habilitação /escolaridade para atuar na função a que concorre, em conformidade com **ANEXO I** (Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar desta resolução), original e cópia;

II - Certidão de Contagem de Tempo nos Termos do artigo 12 desta Resolução.

III - Documento de identidade e CPF, original e cópia,

IV - Comprovante (s) de votação da última eleição, original e cópia. Ou certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral -TRE(o comprovante de justificativa não possui validade para este fim);

V - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

VI – Comprovante de inscrição do PIS / PASEP

VII – Comprovante de exame pré - Admisional atestando a aptidão para a função pleiteada quando for o caso, nos termos da legislação vigente, cuja validade é de 60 (sessenta) dias;

VIII - Comprovante de endereço atualizado e/ou declaração de residência, expedido a menos de 03 (meses);

IX - Certidão de antecedentes criminais para colaboradores de instituições sociais públicos ou privadas que recebem recursos públicos e atuam com esse público, com atualização obrigatoriamente semestral, conforme a Lei nº 14.811/2024.



## **Secretaria Municipal de Educação Capelinha - MG**



X - Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme modelo constante do ANEXO II desta resolução;

Secretário Municipal de Educação  
Capelinha, 02 de Fevereiro de 2026.

**Centro Administrativo - Avenida Tico Neves, 1455 - Vista Alegre -  
Capelinha/MG - CEP 39.682-050 - email: [educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br](mailto:educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br)  
Site: [www.pmcapelinha.mg.gov.br](http://www.pmcapelinha.mg.gov.br)**